



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia

Rosalice Bispo dos Santos

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 50.822

Ficha: 01F

Data: 30/04/2020

Lote de terreno próprio designado pelo nº **02A**, integrante do Condomínio denominado **RESERVA MUNDO VERDE**, situado em Jauá, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº **067921**, medindo 12,00m de frente, limitando-se com a Alameda das Pitangueiras, 12,00m de fundo, limitando-se com a Área de Proteção, 25,00m do lado direito, limitando-se com o Lote 01A e 25,00m do lado esquerdo, limitando-se com o Lote 03A, perfazendo a área total de **300,00m²** de área privativa, com **462,22m²** de fração ideal, e **162,22m²** de área comum. **PROPRIETÁRIA: LEIRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Jose de Ogum, s/n, Shopping Ponto Verde, Loja 41, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.311.931/0001-52. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula **7.299** do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE **026779** Série **002 R\$ 0,00 (ISENTO)** Selo **1445.AB180609-8**

R-01. - M.50.822. - Protocolo nº **119.945. -** Camaçari, 13 de abril de 2020. - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Camaçari, Bahia, pela Tabeliã Substituta, Sirlene de Assis Figueiredo, às fls. **133/135**, do livro nº **0183-E**, nº de ordem **001395**, em 17 de março de 2020, e da Escritura Pública de Aditamento, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Camaçari, Bahia, pela Tabeliã Substituta, Sirlene de Assis Figueiredo, às fls. **166/167**, do livro nº **0183-E**, nº de ordem **001408**, em 27 de abril de 2020, a proprietária, **LEIRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora, Liana Alban Moscozo, brasileira, casada, arquiteta, filha de Dorisval Alban Corujeira e de Alice Vasconcelos Alban, portadora da Cédula de Identidade nº 03.138.445-50 SSP/BA., e do CPF/MF nº 388.323.565-20, residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes de Mendonça, nº 229, Loteamento Pituba Ville, Condomínio Paul Gauguin, Apt. 1302, Pituba, em Salvador, Bahia, legalmente constituída através do Instrumento Público de Procuração, lavrado no Cartório de Registro Civil com Funções Notariais do Distrito de Abrantes da Comarca de Camaçari, Bahia, no livro nº 0082-P, às fls. 011/012, sob ordem nº 008358, datado de 10 de dezembro de 2019, **VENDEU** a **PAULO ANTONIO FIGUEIREDO DE MOURA FILHO**, brasileiro, administrador, filho de Paulo Antonio Figueiredo de Moura e de Terezinha de Fatima Almeida de Moura, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01773817108 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 802.628.135-72, casado sob o regime da separação de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lauro de Freitas, Bahia, Livro nº 018-C, fls. 024, nº de ordem 3549, em 23 de maio de 2014, com **NAYARA THAIS RODRIGUES DE MOURA**, brasileira, engenheira de produção, filha de Juscelio Rodrigues dos Santos e de Zenilda Aparecida dos Santos Rodrigues, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04814850518 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 129.991.607-47, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont, 21B, Rua A, Condomínio Reserva Ecoville, Portão, Lauro de Freitas, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 154.437,65** e avaliado em **R\$ 154.437,65**. Dou fé. Camaçari, 30 de abril de 2020. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE **416689** Série **025 R\$ 830,48** Selo **1445.AB180610-1**

AV-02. - M.50.822. - Protocolo nº **121.768. -** Camaçari, 01 de setembro de 2020. - **AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL** - Fica averbada nesta data a Escritura Pública de **PACTO ANTENUPCIAL**, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lauro de Freitas, Bahia, às fls. 024, do livro nº 018-C, nº de ordem 3549, em 23 de maio de 2014, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lauro de Freitas, Bahia, às fls. 179, do livro nº 055-C, nº de ordem 9661, em 16 de julho de 2020, do proprietário, **PAULO ANTONIO FIGUEIREDO DE MOURA FILHO**, acima qualificado, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Lauro de Freitas, Bahia, no **REGISTRO AUXILIAR** sob nº **1.546**, em 16 de julho de 2020. Dou

Continua no verso.

fé. Camaçari, 09 de setembro de 2020. A Oficiala. Saulo Rocha Moreira

DAJE 9999.025.911433 R\$ 72,66 Selo 1445.AB188937-6

R-03. - M.50.822. - Protocolo nº **121.768.** - Camaçari, 01 de setembro de 2020. - **COMPRA E VENDA.** - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Camaçari, Bahia, pela Tabeliã Substituta, Sirlene de Assis Figueiredo, às fls. **186/188**, do livro nº **0183-E**, nº de ordem **001417**, em 08 de maio de 2020, o proprietário, **PAULO ANTONIO FIGUEIREDO DE MOURA FILHO**, brasileiro, administrador, filho de Paulo Antonio Figueiredo de Moura e de Terezinha de Fatima Almeida de Moura, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01773817108 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 802.628.135-72, casado sob o regime da separação total de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lauro de Freitas, Bahia, às fls. 024, do livro nº 018-C, nº de ordem 3549, em 23 de maio de 2014, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Lauro de Freitas, Bahia, no Registro Auxiliar sob nº 1546, em 16 de julho de 2020, com **NAYARA THAIS RODRIGUES DE MOURA**, brasileira, engenheira de produção, filha de Juscelio Rodrigues dos Santos e de Zenilda Aparecida dos Santos Rodrigues, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04814850518 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 129.991.607-47, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont, 21 B, Rua A, Condomínio Reserva Ecoville, Portão, em Lauro de Freitas, Bahia, **VENDEU** a **LUCAS DE SOUSA REBOUÇAS**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, farmacêutico, filho de Nilton Almeida Rebouças e de Neuma de Sousa Rebouças, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05071483349 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 036.107.575-82, residente e domiciliado na Rua Raul Seixas, casa 07, Vila de Abrantes, em Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 155.000,00**, pagos através de transferências bancárias, e avaliado em **R\$ 155.000,00**. Dou fé. Camaçari, 09 de setembro de 2020. A Oficiala. Saulo Rocha Moreira

DAJE 9999.025.591864 R\$ 830,48 Selo 1445.AB188938-4

AV-04. - M.50.822. - Protocolo nº **154.527.** - Camaçari, 13 de maio de 2024. - **AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO** - Proceda-se a esta averbação a construção de uma **CASA RESIDENCIAL**, edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a requerimento do proprietário, **LUCAS DE SOUSA REBOUÇAS**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, comerciante, filho de Nilton Almeida Rebouças e de Neuma de Sousa Rebouças, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05071483349 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 036.107.575-82, residente e domiciliado no Condomínio Albatroz, Rua A, nº 04/B, Jauá, em Camaçari, Bahia, datado de 10 de maio de 2024, que arquitei uma via em Cartório, cuja **CASA RESIDENCIAL** é composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o **PAVIMENTO TÉRREO** constituído de: 02 (dois) hall, 01 (uma) suíte, 02 (duas) salas, estar e jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) lavabo, 01 (uma) área de serviço, acesso ao pavimento superior, 01 (um) área gourmet e 01 (uma) piscina com deck; e o **PAVIMENTO SUPERIOR** constituído de: 01 (uma) circulação, 03 (três) suítes, sendo 02 (duas) varandas e 01 (uma) master com closet e 01 (uma) sacada, perfazendo a área total construída de **243,99m²**, sendo 179,58m² de área coberta e 64,41m² de área descoberta, tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 520.000,00**. Foi apresentados Alvará de Habite-se nº **117.2024**, datado de 09 de abril de 2024, e Alvará de Construção nº **163/2020**, datado de 21 de setembro de 2020, expedidos pelo Município de Camaçari. Deixando de apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros, conforme Art. 1.085 § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, com decisão proferida no Supremo Tribunal Federal na ADI 394/DF. Dou fé. Camaçari, 10 de junho de 2024. A Oficiala. Saulo Rocha Moreira

DAJE 1445.002.159056 R\$ 3.878,40 Selo 1445.AB368065-2

R-05. - M.50.822. - Protocolo nº **157.375.** - Camaçari, 14 de agosto de 2024. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 - CONTRATO nº 0010452994**, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 02 de agosto de 2024, o proprietário, **LUCAS DE SOUSA REBOUÇAS**, brasileiro, solteiro, não convivente em

Continua no verso



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

50.822

02F

CNM

007484.2.0050822-89

união estável, farmacêutico, filho de Nilton Almeida Rebouças e de Neuma de Sousa Rebouças, portador da Cédula de Identidade nº 9.534.650-39 SSP/BA., e do CPF/MF nº 036.107.575-82, residente e domiciliado no Condomínio Albatroz II, sn, Rua A, 4B, Jauá, em Camaçari, Bahia, **VENDEU** a **ALSIONE DA CRUZ**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, administradora de empresa, filha de Pedro Benjamim da Cruz e de Heloisa Helena da Cruz, portador da Cédula de Identidade nº 10.137.777-00 SSP/BA., e do CPF/MF nº 037.521.585-90, residente e domiciliada na Rua Hebert Jose de Souza, nº 2, Quadra 143, via D, Condomínio Petromar, Stella Maris, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 1.300.000,00**. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos Próprios: **R\$ 520.000,00**. Recursos do FGTS: **R\$ 0,00**. Com Recursos do Financiamento: **R\$ 780.000,00**. Valor Total do Financiamento: **R\$ 780.000,00**. Valor de Avaliação para Fins de Pagamento de FIV: **R\$ 1.300.000,00**. Dou fé. Camaçari, 30 de agosto de 2024. A Oficiala. *[Assinatura]*

DAJE 9999.033.502243 R\$ 65,30 DAJE

1445.002.170007 R\$ 5.168,36 Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo 1445.AB380109-3

R-06. - M.50.822. - Protocolo nº 157.375. - Camaçari, 14 de agosto de 2024. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Instrumento Particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **ALSIONE DA CRUZ**, acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **ALIENA** ao **CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo, Estado de São Paulo, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os termos dos Artigos 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 780.000,00** com prazo de amortização de **420 meses**; Taxa de Juros sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: **12,4900%**; Taxa nominal de juros anual: **11,8273%**; Taxa efetiva de juros mensal: **0,9856%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,9856%**; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: **11,5900%**; Taxa nominal de juros anual: **11,0164%**; Taxa efetiva de juros mensal: **0,9180%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,9180%**; Valor total do encargo mensal: **R\$ 9.402,78**; Data de Vencimento da Primeira Prestação: **02/09/2024**; Sistema de Amortização - **SAC**; Data de Vencimento do financiamento: **02/08/2059**; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: **R\$ 975.000,00**, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 30 de agosto de 2024. A Oficiala. *[Assinatura]*

DAJE

1445.002.170008 R\$ 2.908,07 Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo 1445.AB380111-5

AV-07. - M.50.822 - Protocolo nº 170.397 - Camaçari, 29 de janeiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 27 de janeiro de 2026, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação da Devedora, **ALSIONE DA CRUZ**, acima qualificada, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 - CONTRATO nº 0010452994**, firmado em 02 de agosto de 2024, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, avaliado em **R\$ 1.300.000,00**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé.

Continua no verso.

MATRÍCULA: **50.822** **02V**

CNM: **007484.2.0050822-89**

Camaçari, 10 de fevereiro de 2026. A Oficiala. *Antônio Santos Vitor*
DAJE 1445.002.234306 R\$ 71,52 DAJE 1445.002.235395 R\$ 11.395,14 Selo 1445.AB448591-8

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO N° 202.309

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula n° **50822** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei n° 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 11 de fevereiro de 2026. A Oficiala.

Emols.: R\$57,37 Tx. Fiscalização: R\$40,74 FECOM: R\$14,49 Defensoria Públ.: R\$1,52 PGE: R\$2,28 FMMP/BA: R\$1,19 FEURB: R\$1,19 **TOTAL: R\$118,78**

DAJE 1445.002.235396 R\$ 118,78

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LEZEW-2H8F9-MHF7L-RXJ74

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Maria Paiva Alves (CPF ***.256.855-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LEZEW-2H8F9-MHF7L-RXJ74>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>